



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 696/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de novembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 762/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 762/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2024, informamos:

1 a 3 - A lei municipal em questão, não obstante dispor de assunto relevante, não conta com implementação, estando esta sob juízo de conveniência e oportunidade. Ressalte-se que o Governo Federal sancionou a Lei Federal nº 14.238/2021 que: *"Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências"*, e tal ordenamento abrange de forma geral todos os direitos da pessoa com câncer.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
06979/2024** DATA: 25/11/2024
HORA: 14:41



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 762/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre a execução da Lei
Ordinária 4.621/2024 que Dispõe sobre
Chave: 5726D